



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 63/2018 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA GERAL - MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 103/2018 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2019.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2019:

NOME DO PROJETO / ATIVIDADE: CONTRAPARTIDA PARA CONSTRUÇÃO DA PISTA DE ARRANCADA – EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Emenda nº 124/2017 e construção de infraestrutura esportiva “pista de arrancada”				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0901.278120090.1329.4490.51.1.505	51	1.000,00	101.126,45	102.126,45
TOTAL		1.000,00	101.126,45	102.126,45
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220070.1010.4490.51.1.505	26	4.670.526,60	101.126,45	4.569.400,15
TOTAL		4.670.526,60	101.126,45	4.569.400,15

PRODUTO DA AÇÃO: Construção				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2019		
Unidade		1		101.126,45

JUSTIFICATIVA:

Há muitos anos os munícipes reivindicam a construção de infraestrutura esportiva “pista de arrancada” no município, incentivando e propiciando segurança aos adeptos deste esporte. Dessa forma, sendo Foz do Iguaçu um polo turístico mundial, a construção de uma pista de arrancada com toda a infraestrutura necessária seria de grande relevância, com a possibilidade de trazer vários eventos da categoria. Tendo em vista a propositura do ano anterior e para que o projeto tenha continuidade, faz-se necessário a implementação do valor acima descrito, contemplando assim o valor necessário à construção deste empreendimento esportivo.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2018.

Marcelino Moura
Vereador

Anderson Andrade
Vereador

Beni Rodrigues
Vereador

Elizeu Liberato
Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PLANILHA COM DETALHAMENTO DE VALORES DESTINADOS POR CADA VEREADOR PARA A EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA NA ÁREA GERAL:

CONTRIBUIÇÃO PARA O PROJETO “PISTA DE ARRANCADA”

Vereador	Valor
Marcelinho Moura	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Beni Rodrigues	R\$ 24.042,15 (vinte e quatro mil, quarenta e dois reais e quinze centavos)
Elizeu Liberato	R\$ 33.042,15 (trinta e três mil, quarenta e dois reais e quinze centavos)
Anderson Andrade	R\$ 24.042,15 (vinte e quatro mil, quarenta e dois reais e quinze centavos)
TOTAL GERAL DA EMENDA	R\$ 101.126,45 (cento e um mil, cento e vinte seis reais e quarenta e cinco centavos)